

**PORTARIA Nº12/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

R E S O L V E:

Art. DESIGNAR a empregada pública **LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial III – FG3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº08/2018

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de Julho de 1958, e nos termos do Regimento Interno do CRM-MT;

Considerando orientação do Conselho Federal de Medicina contida na Circular CFM nº 24/2018-SECIN;

Considerando pertinente a solicitação fundamentada contida no memorando interno 180/2018 do Departamento Jurídico do CRM-MT, de 12 de março de 2018;

Considerando o Plano de cargos e salários do CRM/MT vigente;

Considerando o que foi decidido em reunião de Diretoria do CRM/MT realizada em 19 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária MARIELY FERREIRA MACEDO, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 16.733, para a função de chefia do Departamento Jurídico do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

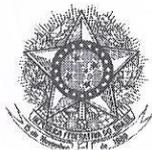
Art. 2º Fica instituído o pagamento de 40% do salário base da carreira a título de gratificação pela função de chefia do referido departamento.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2018.

Cuiabá, 22 de junho de 2018.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

**PORTARIA Nº 17/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

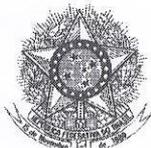
Art. DESIGNAR a empregada pública, **ANA MÔNICA DE OLIVEIRA MACEDO**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial III – FG3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 18/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

GILVANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Art. DESIGNAR a empregada pública, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial II – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº15/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

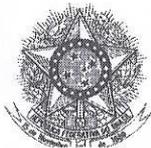
Art. DESIGNAR a empregada pública, **FABIANA BENEDITA DA MATA CARVALHO**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial III – FG3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 13/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a empregada pública **MARIANA BARBOSA LEMES CABRAL**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial II – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº16/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a empregada pública, **ILDIMARA HELENA RIBAS**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial III – FG3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº14/2018****DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Circular CFM nº 24/2018 – SECIN, em cumprimento à determinação contida no acórdão 341 do TCU – Plenário (TC nº 016.756/2003) do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a empregada pública, **SÁVIA CRISTINA DE CARVALHO TEIXEIRA**, para exercer a Função Gratificada Atividade Especial II – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso